



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 820/2006

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NOÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O poder Executivo implantará na Rede Municipal de Ensino, atividades extracurriculares, abordando noções das normas de trânsito.

§ 1º As noções de trânsito de que trata o caput deste artigo, obedecerão, obrigatoriamente, a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo DETRAN

§ 2º Para o fiel cumprimento desta Lei, as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação, poderão solicitar a equipes de orientação de trânsito como a Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Federal e DETRAN, representantes para ministrarem Palestras.

Art. 2º O poder Executivo editará atos e normas complementares necessárias à eficaz execução desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 10/08/2006